



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 929 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Exonera emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 3314/2021, Departamento de Educação**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 3314/2021**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de encerramento do contrato	Cargo
Taís Aparecida Leopoldino	13/09/2021	45.581.729-5	11/03/2022	Merendeira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 14 de março de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 14 de março de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo